

**COMUNICADO PROPPEX Nº 02/2022**  
**RESULTADO DA RENOVAÇÃO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL**  
**CORO DA UNIFEBE – 2022.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial, o disposto no artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 01/2021, de 01/02/22, torna público o resultado da renovação Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEBE 2022.1, conforme segue:

1. Relação dos candidatos que tiveram a Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEBE renovada para o primeiro semestre de 2022:

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CURSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Alisson Lucas Outeiro	Direito	Homologado
02	Elisa Scodro	Publicidade e Propaganda	Homologado
03	Gustavo Gonzaga Pereira	Direito	Homologado
04	Hellen Cristina Teotonho Barros Gomes	Direito	Homologado
05	Janaina Garcia Goedert	Gestão Comercial	Homologado
06	Lucas Baseggio Vendruscolo	Medicina	Homologado
07	Luise dos Santos Roos Lang	Processos Gerenciais	Homologado
08	Maielly Silva dos Santos	Direito	Homologado
09	Marcondes Antonio Gontijo	Direito	Homologado
10	Mariana Gomes do Prado	Psicologia	Homologado
11	Morgani dos Santos Silva	Direito	Homologado
12	Raquel da Silva Fagundes	Psicologia	Homologado
13	Ricardo Henrique Wehmuth	Direito	Homologado
14	Ruan Vinicius Monteiro	Direito	Homologado
15	Silvana Mara Hochsprung Miguel	Psicologia	Homologado
16	Tuany Santana	Psicologia	Homologado

2. Conforme previsto no Capítulo IV, para fins de manter seu benefício, o bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e cumprir as normas constantes no Regulamento do Coro aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/19, de 20/02/19.

3. O benefício concedido ao bolsista será de acordo com a PORTARIA FEBE nº 07/2022.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, pelo e-mail [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7268.

Brusque, 10 de fevereiro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**